



União de Freguesias de Faro
(Sé e São Pedro)

EDITAL N.º 2/2019

CONCURSO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA, PARA O ARRENDAMENTO DE GARAGEM (BOX) DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Bruno Gonçalo de Azevedo Lage, Presidente da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) torna público que, por deliberação em reunião de executivo da União das Freguesias de Faro de 6 de março de 2019, decorrerá no dia **20 de março de 2019** (4ª feira), às **17h15**, na sede da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), sito na Rua Reitor Teixeira Guedes, n.º 2 | 8004-026 Faro, a arrematação, em hasta pública, para **arrendamento de uma garagem tipo box**, sito no piso -2 do edifício da sede desta União de Freguesias com entrada pela Rua Reitor Teixeira Guedes, n.º 4, em Faro, nas seguintes condições:

1. A base de licitação para a renda mensal da box é de 75 € (setenta e cinco euros);
2. A arrematação far-se-á por proposta, em carta fechada;
3. O critério de adjudicação será a do preço mais elevado;
4. O arrendamento será concedido pelo prazo de um ano, renovável por iguais e sucessivos períodos, nos termos legais;
5. Os interessados deverão proceder à entrega das propostas com o referido no ponto 9, em sobrescrito fechado, identificando o concurso a que se destinam e dar entrada nos serviços da sede da União das Freguesias de Faro, sito na Rua Reitor Teixeira Guedes, n.º 2, dirigidas ao presidente, ou enviadas por correio, sob registo, de modo a serem recebidas nesta Autarquia, até às 17h00 do dia 20 de março de 2019;
6. O ato público de abertura das propostas ocorrerá no dia **20 de março de 2019 às 17h15**, no salão de reuniões, sito no edifício sede desta União de Freguesias;
7. A Comissão da Hasta Pública é constituída pelos seguintes elementos:
 - Bruno Lage, Presidente da União das Freguesias de Faro;
 - Elisabete Vargues, Tesoureira da União das Freguesias de Faro;
 - Maria João Ramalho, Assistente Técnica da União das Freguesias de Faro;
8. Não são admitidas propostas condicionadas;

- 9.** Das propostas devem constar:
- Nome e morada do proponente;
 - Número do BI/CC ou outro documento de identificação;
 - Número de identificação fiscal;
 - Preço oferecido pelo arrendamento mensal da box (em numerário e por extenso)
- 10.** No dia e hora da hasta pública, são abertos os envelopes e verifica-se:
- Se os requisitos dos pontos 5 e 9 se encontram satisfeitos pelos proponentes;
- 11.** Constitui cláusula de exclusão das propostas e do concorrente a não observação de qualquer um dos elementos referidos nos pontos 2, 8 e 9 do presente Edital;
- 12.** Na eventualidade de serem apresentadas propostas de igual valor de que resulte uma situação de empate, seguir-se-à licitação verbal, com lances mínimos de 10,00 € (dez euros), estando presentes os proponentes ou os seus representantes;
- 13.** O pagamento da renda será efetuado na Tesouraria da Autarquia da seguinte forma:
- O titular do direito de ocupação fica obrigado, após a licitação, a depositar, no ato da arrematação 50% do respectivo valor, sendo emitida a respetiva guia de receita comprovativo do pagamento, sob pena de, não o fazendo, esta se considerar sem efeito;
- 14.** Depois da assinatura do auto de arrematação e do cumprimento das condições de pagamento, o contrato deverá ser celebrado no prazo de 10 dias, devendo ter início a 1 de abril de 2019;
- 15.** O não cumprimento integral pelo arrendatário de qualquer destas condições produzirá perda integral dos direitos adquiridos sobre a box, sem que haja, por parte da Autarquia, a obrigação de restituir as importâncias já pagas ou de pagar qualquer indemnização ou compensação. Bem como, no caso de a Autarquia ser obrigada a rescindir o contrato, por motivo de força maior, devidamente justificável nessa condição, também não haverá lugar a indemnização ou a compensação;
- 16.** Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à presente Hasta Pública, serão prestados por escrito pela Comissão acima identificada, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas;
- 17.** A box poderá ser visitada pelos potenciais interessados todos os dias úteis entre as 14h00 e as 17h00 até ao dia 19 de março de 2019;
- 18.** Em caso de dúvida ou omissão ao presente Edital, as lacunas serão integradas pelo respectivo Programa de Concurso e pela demais legislação aplicável;
- 19.** E para constar e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos demais locais de estilo.

Faro, 8 de março de 2019

O Presidente da União das Freguesias de Faro


(Bruno Lage)